

REGULAMENTO DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS DO 11º RODEIO CRIOULO DE MUITOS CAPÕES

Capítulo I

DAS FINALIDADES

1º - O regulamento do 11º Rodeio Crioulo de Muitos Capões tem por objetivo valorizar e preservar as manifestações Artísticas e Culturais do Regionalismo Gaúcho, premiar os talentos que se destacarem e melhor atenderem os propósitos deste regulamento.

DAS GENERALIDADES

2º - Todos os concorrentes deverão estar devidamente pilchados, inclusive na hora de receber a premiação, sob pena de desclassificação.

3º - Os concorrentes que não comparecerem até a segunda chamada ao local dos concursos, automaticamente estarão desclassificados.

DAS INSCRIÇÕES

4º - As inscrições para todos os concursos artísticos serão gratuitas e deverão ser realizadas através de um Centro de Tradições Gaúchas ou entidades congêneres, filiadas ao Movimento Tradicionalista de seu Estado.

5º - As inscrições dos concorrentes implicam na aceitação deste regulamento e das normas previstas para cada concurso.

6º - A inscrição nos concursos individuais terá limite de 05 (cinco) participantes por entidade em cada modalidade.

7º - As inscrições serão aceitas a partir das 12:00hs do dia 13 de abril de 2020 até as 24 horas do dia 27 de abril de 2020, estas devendo ser efetuadas pelo site <http://sistema.borsoi.com.br>.

DOS PARTICIPANTES e INSCRIÇÕES

8º - Os concursos estarão divididos por categorias, como segue:

I – Mirim – até 13 (treze) anos (não pode ter feito 14).

II – Juvenil – até 17 (dezessete) anos (não pode ter feito 18).

III – Adulto – mínimo de 14 (quatorze) anos.

IV – Veterano – mínimo de 30 (trinta) anos.

9º - Qualquer mudança para o bom andamento dos concursos que as comissões julgarem necessárias, serão decididas em reunião com os posteiros de cada grupo, com no mínimo uma hora de antecedência ao início dos mesmos.

10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo soberanas e irrecorríveis suas decisões.

11º - A Comissão Avaliadora poderá determinar nova apresentação dos concorrentes, se entenderem necessário para julgamento mais adequado.

12º - Deverão ser apresentadas as Carteirinhas do MTG de seu Estado, antes dos concorrentes entrarem no palco, aceitando-se encaminhamento/protocolo.

13º - As inscrições serão aceitas somente com a relação de nomes de todos os participantes, inclusive Conjunto Vocal e Instrumental.

14º – A ordem de apresentação será a inversa da inscrição. A ORDEM SERÁ DIVULGADA DIAS ANTES PELO SITE <http://gelson.borsoi.com.br> E REDES SOCIAIS DO EVENTO.

15º – Não será cobrado ingresso de acesso ao Parque de Eventos aos participantes, que apresentarem a carteirinha do MTG de sua região, cada participante inscrito ganhará a sua credencial para acesso ao parque do evento.

16º – Não haverá reunião específica com os instrutores ou representantes das entidades. CASO ALGUMA ENTIDADE TENHA ALGUMA DÚVIDA OU DESEJE TROCAR A ORDEM DE APRESENTAÇÃO DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA ARTÍSTICA. Em caso de haver necessidade, será convocada uma reunião extraordinária com os representantes das entidades.

17º - No concurso de Danças tradicionais, o grupo que não estiver presente quando chamado ao palco, perderá 1(um) ponto na média final a cada minuto de atraso. Havendo uma tolerância de 5 (cinco) minutos da primeira chamada.

18º – As apresentações das Invernadas Artísticas serão, por entidade. Ficando para o sábado dia 02/05/2020 as apresentações das categorias Mirim e Juvenil e no domingo dia 03/05/2020 acontecerão as apresentações das categorias Adulta e Veterana.

DAS MODALIDADES

19º As modalidades do 11º Rodeio Crioulo Nacional de Muitos Capões serão as seguintes:

- Intérprete solista vocal
- Declamação
- Gaita Ponto e Piano
- Chula
- Danças Tradicionais

Parágrafo único - Paralelo aos concursos de danças tradicionais desenvolver-se-á o concurso de Indumentária mais autêntica.

DAS COMISSÕES AVALIADORAS

20º Os concursos artísticos das modalidades individuais serão compostos por comissão avaliadora de 3 membros, já no caso das Danças Tradicionais haverá 5 avaliadores, sendo que a menor e a maior nota serão descartadas e feito a média das 3 restantes. Haverá ainda 1 avaliador para a indumentária destaque e um revisor.

21º As comissões avaliadoras serão pessoas com reconhecida capacidade nos assuntos para os quais a sua colaboração foi solicitada, cabendo a cada comissão a escolha de seu presidente.

22º Os Revisores acompanharão os trabalhos de avaliação, sem neles interferir e farão a revisão, das planilhas, antes de entregá-las na secretaria.

23° A avaliação da indumentária e musical destaques terão avaliadores e planilhas exclusivos.

Capítulo II

DOS CONCURSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DO CONCURSO DE INTÉRPRETE SOLISTA VOCAL

24° O concurso será dividido em duas modalidades: Prenda e Peão, nas categorias:

- a) Peão/Prenda até 15 anos (não pode ter feito 16);
- b) Peão/Prenda mínimo de 16 anos.

25° Cada concorrente vocalizará uma canção de cunho regionalista gaúcho de livre escolha, devendo entregar à Comissão Avaliadora uma cópia da letra com o nome e o autor da mesma.

26° O concorrente não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação, recomenda-se o acompanhamento de instrumentos característicos da nossa tradição gaúcha, sendo vedado: bateria, bumbo legueiro, instrumentos eletrônicos e pedais.

27° O 11° Rodeio Crioulo Nacional de Muitos Capões é um evento que tem por finalidade preservar e valorizar, incentivando cada vez mais o surgimento de novos valores. Não será aceita a inscrição de profissionais no concurso de Intérprete Vocal. Entende-se como tal, artistas que vivam profissionalmente de sua arte, músicos que tenham discos e/ou obras gravadas ou publicadas.

28° A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

Linha melódica até 02 (dois) pontos;

Afinação até 02 (dois) pontos;

Ritmo até 02 (dois) pontos;

Interpretação até 04 (quatro) pontos.

DO CONCURSO DE DECLAMAÇÃO

28° O Concurso divide-se em duas modalidades: Peão e Prenda, nas categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano.

29° A poesia será de livre escolha do concorrente dentro do aspecto regionalista gaúcho.

30° O concorrente entregará para a comissão avaliadora uma cópia impressa da poesia para fins de fidelidade ao texto;

31° A Comissão Avaliadora concederá pontos nos seguintes itens:

Transmissão poética até 04 (quatro) pontos;

Inflexão ou Imposição de voz até 02 (dois) pontos;

Expressão/gestual até 02 (dois) pontos;

Fidelidade ao texto até 01 (um) ponto;

Dicção até 01 (um) ponto.

DO CONCURSO DE GAITAS – PONTO E PIANO

32° O concurso divide-se em duas modalidades: gaita de botão e gaita piano nas categorias:

- a) Peão/Prenda até 15 anos (não pode ter feito 16);
- b) Peão/Prenda mínimo de 16 anos.

33° O concorrente deverá apresentar uma música de cunho regionalista gaúcho.

34° A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

Linha melódica até 03 (três) pontos;
Técnica de Execução até 03 (três) pontos;
Ritmo até 02 (dois) pontos;
Autenticidade até 02 (dois) pontos.

DO CONCURSO DE CHULA

35° O concurso terá 05 (cinco) categorias:

Pré-Mirim (04 figuras); até 9 anos (não pode ter feito 10).

Mirim: (05 figuras);

Juvenil: (06 figuras);

Adulta: (07 figuras);

Veterana: (05 figuras).

36° No início de cada categoria a Comissão Avaliadora procederá com os sorteios das duplas e suas ordens de apresentação.

37° Cada chuleador poderá fazer figuras de 08(oito), 12(doze) e 16(dezesseis) compassos.

38° As figuras efetuadas por cada sapateador na parte correspondente ao “desafio” não poderão ser novamente apresentadas.

39° O sapateador não poderá efetuar figuras de pé quebrado (malambo argentino) e nem utilizar nas figuras objetos estranhos à dança.

40° A comissão avaliadora concederá notas por passo baseando-se nos fatores abaixo:

Agilidade do sapateador;
Figura de difícil execução;
Postura gestual;
Criatividade.

41° Perderá pontos o sapateador que:

Tocar na vara: até 02 (dois) pontos;
Ritmo ou melodia incorreta pelo músico: até 01 (um) ponto;
Imperfeição: até 02 (dois) pontos.

OBS.: No quesito imperfeição observar-se para desconto:

Iniciar ou encerrar a figura em lugar inadequado;
Distribuição irregular na sequência da figura;
Preenchimento;
Variantes;
Postura pouco digna ou desrespeitosa entre os oponentes;

DO CONCURSO DE DANÇAS TRADICIONAIS GAUCHAS

42° As danças serão avaliadas de acordo com as seguintes obras:

Manual de Danças Gaúchas – João Carlos Paixão Côrtes e Barbosa Lessa: Chimarrita, Pezinho, Caranguejo, Cana-Verde, Maçanico, Quero-Mana, Rilo, Chote de Duas Damas, Rancheira de Carrerinha, Pau de Fitas, Tirana do Lenço, Anú, Balaio, Tatú com Volta no Meio, Chimarrita Balão.

Dança Gauchesca e a Carta de Vacaria – João Carlos Paixão Côrtes - Considerações.

Danças Tradicionais Rio-Grandenses – ACHEGAS – João Carlos Paixão Côrtes: Havaneira Marcada, Sarrabalho, Chico Sapateado, Chotes Carreirinho, Chotes de 7 Voltas, Chote Inglês.

Bailes e Gerações dos Bailares Campestres – João Carlos Paixão Côrtes

A importância da classificação das Gerações Coreográficas nas Danças Gaúchas. FEGADAN – Festival Gaúcho de Danças Página 7 de 11

Mais um Toque e outras Marcas dos Antigamente – João Carlos Paixão Côrtes: Balão Caído, Mazurca Marcada, Queromaninha, Sarna.

Fandagueios Orelhanos – João Carlos Paixão Côrtes: Graxaim, Valsa da Mão Trocada, Valsa do Passeio.

Festos Rurais – João Carlos Paixão Côrtes: Mazurca galopeada, Tirana do Ombro.

Picoteios & Saracoteios do Folk Pampeano – João Carlos Paixão Côrtes: Chote 7 Passos.

Folguedos Guascas – João Carlos Paixão Côrtes: Chotes Ponta e Taco.

E “Dê-lê” Chotes, parceiro – João Carlos Paixão Côrtes: Chotes de Par Trocado à Moda Serrana, Chotes de Par Trocado à Moda da Fronteira, Chotes de Roda à Moda do Litoral, Chotes de Roda à Moda Serrana.

De Soslaio – João Carlos Paixão Côrtes: Jardineira, Faca Maruja, Chorosa, Vinte-eQuatro.

Danças Inéditas - João Carlos Paixão Côrtes: Mazurca de Carrerinha, Vanerão Sapateado, Chotes do dedinho.

O Gaúcho - Danças Trajes e Artesanato – João Carlos Paixão Côrtes.

Ponto e & Pesponto da Vestimenta da Prenda – João Carlos Paixão Côrtes e Anotações de Marina Monteiro Paixão Côrtes.

A Moda Alinhavos & Chuleios – João Carlos Paixão Côrtes – Marina Monteiro Paixão Côrtes.

Passos & Compassos das Danças Gaúchas de José Moacir Gomes dos Santos e Rinaldo Souto Olivera

43° O concurso se divide nas seguintes categorias: Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana.

44° Os grupos concorrentes deverão apresentar-se com no mínimo de 05 (cinco) pares. O tempo de apresentação de cada um, será de 20(vinte) minutos, os grupos que apresentarem o Pau de Fitas ou Jardineira ou Faca Maruja terão um acréscimo de 5 (cinco) minutos ao tempo total de apresentação, passando deste tal “tempo” a cada minuto o grupo perderá 1(um) ponto, na média final.

45° Os grupos musicais terão o tempo limite de 5 (cinco) minutos para a passagem de som, sendo descontado da invernada artística 01 (um) ponto por minuto excedente.

46° Os grupos de danças Juvenil e Adulto, deverão apresentar 04 (quatro) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco entre os blocos de danças sugeridos. Os Grupos de danças Mirim e Veterana deverão apresentar 03(três) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco entre os blocos sugeridos.

47° Não será permitido aos grupos de danças executarem temas de entrada e saída. Os grupos poderão usar levantes ou introduções musicais para entrada em palco, desde que esse

a tenha a dança a ser apresentada.

48° Referente à indumentária merecerá a devida consideração à identidade da roupa correspondente a cada característica e segmento, isto é, as peculiaridades do vestir para as categorias Mirim, Juvenil, Adulta, Veterana.

49° A indumentária será avaliada de acordo com as obras:

O Gaúcho - Danças Trajes e Artesanato – João Carlos Paixão Côrtes.

Ponto e & Pespointo da Vestimenta da Prenda – João Carlos Paixão Côrtes e Anotações de Marina Monteiro Paixão Côrtes.

A Moda Alinhavos & Chuleios – João Carlos Paixão Côrtes – Marina Monteiro Paixão Côrtes.

50° A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes quesitos:

Interpretação até 04 (quatro) pontos;

Harmonia até 02 (dois) pontos;

Coreografia até 02 (dois) pontos;

Interpretação musical, instrumental e vocal até 02 (dois) pontos;

Obs.: Indumentária incorreta poderá incorrer em perda de até 0,5 ponto na média final de cada avaliador.

51° Os blocos para escolha das danças são os seguintes:

BLOCO A	BLOCO B	BLOCO C	BLOCO D
Chimarrita Havaneira Marcada Mazurca Galopeada Mazurca Marcada Sarrabalho	Chotes das 2 Damas Chotes das Sete Voltas Chotes Carreirinho Chotes Inglêss Chotes 7 Passos Chotes Ponta e Taco	Balão Caído Cana Verde Caranguejo Queromana Queromaninha	Chotes Par Trocado em Roda Moda Serrana Pezinho Maçanico Vinte e Quatro Sarna
BLOCO E	BLOCO F	BLOCO G	BLOCO H
Bentevi Chimarrita Balão Graxain Pericon Rilo	Chico Sapateado Roseira Rancheira Carreirinha Tatú (de castanholas) Vaneirão Sapateado	Anú Balaio Tatú c/ Volta no Meio Tirana do Lenço Tirana do Ombro	Faca Maruja Jardineira Pau de Fitas Valsa da Mão Trocada Valsa das Cadenas
BLOCO I	BLOCO J		
Chegadinho Careca Caiu N'Água Chotes Solado Siscadinho Chotes Carreirinho do José Fragoso	Chorosa Chotes do Dedinho Mazurca de Carreirinha Valsa do Passeio		

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – CAMPEÃO GERAL

52° Os critérios para eleger o campeão geral do 11° Rodeio Crioulo Nacional de Muitos Capões, seguirão conforme as seguintes pontuações:

A entidade tradicionalista que premiar os concursos: *Chula, Declamação, Gaitas e Solista Vocal* em todas as categorias, somará na sua pontuação geral os seguintes pontos:

- 1º lugar: 40 pontos
- 2º lugar: 20 pontos
- 3º lugar: 10 pontos

A entidade tradicionalista que premiar os concursos: *Danças Tradicionais Gaúchas: categorias mirim, juvenil, adulta e veterana*, somará na sua pontuação geral os seguintes pontos:

- 1º lugar: 100 pontos
- 2º lugar: 80 pontos
- 3º lugar: 40 pontos
- 4º lugar: 20 pontos
- 5º lugar: 10 pontos

A entidade tradicionalista que teve participação em todas as modalidades artísticas, somará na sua pontuação 100 pontos.

53º Os critérios de desempate seguirão da seguinte forma:

- Maior número de primeiros lugares
- Maior número de segundos lugares
- Maior número de terceiros lugares
- Participação no maior número de modalidades
- Persistindo o empate a decisão será por sorteio

DAS PREMIAÇÕES

54º Serão premiados com troféus de 1º ao 5º lugar nas modalidades de Danças Tradicionais para todas as categorias, e nas demais modalidades a premiação com troféus será do 1º ao 3º lugar, conforme segue:

DANÇAS TRADICIONAIS

CATEGORIA: ADULTA

- 1º R\$ 2.000,00 + Troféu
- 2º R\$ 1.000,00 + Troféu
- 3º R\$ 700,00 + Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

CATEGORIAS: MIRIM / JUVENIL / VETERANA

- 1º R\$ 800,00 + Troféu
- 2º R\$ 600,00 + Troféu
- 3º R\$ 400,00 + Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Obs: Todos os artigos deste regulamento poderão ser alterados pela comissão organizadora do 11º Rodeio Crioulo Nacional, para o melhor andamento do evento.